



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.921

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2015

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.577 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, pelo Biênio 2015 a 2017, conforme segue:

I - Representantes da Fundação de Esportes de Dourados:
Titular: Dejacir Machado dos Santos;
Suplente: Antonio Laerte Ramos da Rosa.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Mariza Fátima Araújo Caimar;
Suplente: Rubens Hissao Minaguti.

III - Representante do Serviço Social do Comércio - SESC:
Titular: Deyvid Tenner de Souza Rizzo.

IV - Representantes das Entidades ou órgão representativo dos Idosos escolhido entre os pares:
Titular: Carmem Lucia Alves Motta;
Suplente: Edmir de Souza.

V - Representantes dos órgãos de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Simone Chaga Brasil Chamorro;
Suplente: Jozimar Nunes dos Santos.

VI - Representantes do Serviço Social da Indústria Sesi:
Titular: Patrícia Rumiko Naya;
Suplente: William Gonzalez.

VII - Representantes do Centro de Apoio ao Portador de Deficiência de Dourados:
Titular: Alexandro Pereira de Moraes;
Suplente: Jair Mieres.

VIII - Representantes dos professores de Educação Física das Escolas Particulares:
Titular: Michele Mendonça dos Santos Del Pino;
Suplente: Leila Haga.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 13 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauth
Prefeito Municipal de Dourados

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Interino

DECRETO “P” Nº 94 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a servidora Selma Maria Teixeira Alves – SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora SELMA MARIA TEIXEIRA ALVES, no cargo de Gerente de Núcleo, símbolo DGA-05, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauth
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2015, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauth
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 95, de 26 de fevereiro de 2015.

Servidor	Símbolo	Cargo
Edvaldo Teixeira Moraes	DGA-4	Assessor de Planejamento
Fransergio Sampatti Santos Matos	DGA-5	Assessor II

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauth	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 96 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.****“Nomeia o servidor Fransergio Sampatti Santos Matos - SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor FRANSENGIO SAMPATTI SANTOS MATOS, no cargo de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA – 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor Edvaldo Teixeira Moraes, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 97, de 26 de Fevereiro de 2015.**“Exonera Everton Cesar Magro Lino - SEMC”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2015, EVERTON CESAR MAGRO LINO, do cargo de provimento em comissão de “ASSESSOR IV”, símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Cultura (SEMC).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 98 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**“Nomeia o servidor Rogerio Previati - SEMC”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor ROGERIO PREVIATI, no cargo de “Assessor IV”, símbolo DGA – 07, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em substituição ao servidor Everton Cesar Magro Lino, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 99, de 26 de fevereiro de 2015.**“Exonera Mariana Dourados Narciso - SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 09 de março de 2015, MARIANA DOURADOS NARCISO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de

Planejamento”, símbolo DGA – 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 100, de 26 de Fevereiro de 2015.**“Exonera Altair Jose Freitas Munize - GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 23 de fevereiro de 2015, ALTAIR JOSE FREITAS MUNIZE, do cargo de provimento em comissão de “ASSESSOR III”, símbolo DGA-06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 101 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**“Nomeia o servidor Samuel Oliveira Silva - GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor SAMUEL OLIVEIRA SILVA, no cargo de “Assessor III”, símbolo DGA – 06, lotado no Gabinete do Prefeito, em substituição ao servidor Altair Jose Freitas Munize, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 103 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**“Nomeia o servidor Eliton José da Silva - SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor ELITON JOSÉ DA SILVA, no cargo de “Assessor II”, símbolo DGA – 05, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor Fransergio Sampatti Santos Matos, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 104, de 26 de fevereiro de 2015.**

“Designa servidora para exercer a função de Secretário Escolar na Escola Municipal Arthur Campos Mello”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA, para exercer a função de Secretário Escolar na E.M. Arthur Campos Mello, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único: A presente designação não acarretará em qualquer acréscimo sobre o pagamento da servidora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 105, de 26 de fevereiro de 2015.

“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor Jose Humberto da Silva - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JOSE HUMBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Gestor de Obras e Projetos, função de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**Portaria Benef. nº. 011/2015/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ESTER DOMINGUES DE MORAES e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ESTER DOMINGUES DE MORAES, matrícula 79901-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação

Física, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2015.

Dourados/MS, 02 de março de 2015.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução nº 27 / 2015 – Sems / Visa.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Ananias Alves Cardoso.

Auto de Infração nº 2411.

Data da Autuação: 12/08/2014.

Data da Decisão: 19/11/2014.

2ª instância.

CPF – 436.727.791-72.

Processo nº: 121/2014

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: Indefiro o recurso interposto pela empresa

Lanche da Maria José, porém considerando que o estabelecimento já regularizou a situação junto a Vigilância Sanitária, considerando não ser a empresa em questão reincidente e possuir uma capacidade econômica reduzida, minoro a multa aplicada, classificando a infração como LEVE, aplicando assim multa no valor de 14 (quatorze) UFERMS, levando em consideração as situações atenuantes citadas no artigo 338 da Lei 1293/92.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Fernando César Moreira Bastos
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

Resolução nº 28 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Rodrigo de Souza Lima & Cia Ltda-Me.

Auto de Infração nº 2380.

Data da Autuação: 08/09/2014.

Data da Decisão: 10/12/2014.

1ª instância.

CNPJ – 10.867.397/0001-77

Processo nº: 147/2014.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: Por ter dado entrada junto a Vigilância

Sanitária para regularização do alvará sanitário, determino o ARQUIVAMENTO deste processo administrativo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 29 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Davi Rodrigues Ferreira da Silva.

Auto de Infração nº 2049.

Data da Autuação: 09/10/2014.

Data da Decisão: 26/11/2014.

1ª instância.

CPF – 041.890.281-00

Processo nº: 184/2014.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 30 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Renata Cesário Chaves

Auto de Infração nº 2102.

Data da Autuação: 09/10/2014.

Data da Decisão: 26/11/2014.

RESOLUÇÕES

1ª instância.
CPF – 008.354.188-80.
Processo nº: 185/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos II.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 31 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Eliane Cristina Pereira Rodrigues.
Auto de Infração nº 2106.
Data da Autuação: 09/10/2014.
Data da Decisão: 26/11/2014.
1ª instância.
CPF – 706.253.011-53.
Processo nº: 189/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos II.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 32 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Maria Rosa Palermo Caetano.
Auto de Infração nº 2108.
Data da Autuação: 09/10/2014.
Data da Decisão: 26/11/2014.
1ª instância.
CPF – 027.078.501-95
Processo nº: 191/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos II.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 33 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Valter Vieira da Silva.
Auto de Infração nº 2109.
Data da Autuação: 13/10/2014.
Data da Decisão: 26/11/2014.
1ª instância.
CPF – 366.128.201-87
Processo nº: 192/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 34 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte

DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Abstrata Cosméticos e Acessórios Ltda-Me.
Auto de Infração nº 2556.
Data da Autuação: 13/10/2014.
Data da Decisão: 28/11/2014.
1ª instância.
CNPJ – 10.663.428/0001-78
Processo nº: 195/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 35 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: M.A. de Lima & Cia Ltda-Me.
Auto de Infração nº 2111.
Data da Autuação: 14/10/2014.
Data da Decisão: 28/11/2014.
1ª instância.
CNPJ – 18.717.896/0001-90
Processo nº: 196/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos II.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 36 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Mauricio Baena Fernandes.
Auto de Infração nº 2112.
Data da Autuação: 14/10/2014.
Data da Decisão: 28/11/2014.
1ª instância.
CPF – 501.713.481-68.
Processo nº: 197/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos II.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 37 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/02/2015.

Autuado: Ademir Pereria Matheus – Me.
Auto de Infração nº 2568.
Data da Autuação: 15/10/2014.
Data da Decisão: 03/12/2014.
1ª instância.
CNPJ – 03.845.834/0001-96
Processo nº: 215/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com art. 326, inciso III, art. 335, inciso II e art. 339, inciso V, aplica-se a multa 14 UFERMS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

EDITAIS

Edital nº 013/FUNSAUD de 03 de Março de 2015 que torna público para os fins propostos o resultado, em ordem alfabética, do Processo Seletivo Simplificado Público que se

- a) Obter maior pontuação em Tempo de Serviço
 b) Obter maior pontuação em Formação Profissional
 c) Obter maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional
 d) Tiver mais idade

IDENTIFICAÇÃO			PONTUAÇÃO				Total	Resultado	Posição	PNE	Idade
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	Função	Formação profissional	Capacitação profissional	Tempo de serviço					
465	ANDREA VANESCA DE OLIVEIRA SANTOS	18/02/1976	Auxiliar de Farmácia	10	30	60	100	Aprovado	1º	NÃO	39
178	FABIA GOES FERREIRA	13/03/1988	Auxiliar de Farmácia	10	36	6	52	Aprovado	5º	NÃO	26
166	INGRID GOMES SIQUEIRA	05/01/1996	Auxiliar de Farmácia	10	30	0	40	Aprovado	8º	NÃO	19
331	LUCAS BARROS DA SILVA	12/05/1995	Auxiliar de Farmácia	0	0	24	24	Aprovado	11º	NÃO	19
371	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	13/02/1979	Auxiliar de Farmácia	10	0	0	10	Aprovado	13º	NÃO	36
469	MILTON MARCIO GALVÃO	27/07/1986	Auxiliar de Farmácia	10	0	60	70	Aprovado	3º	NÃO	28
177	NATALICIA SENA DA SILVA COSTA	29/10/1965	Auxiliar de Farmácia	10	30	0	40	Aprovado	6º	NÃO	49
276	ROSANA DAINIZ SOZZI	08/06/1979	Auxiliar de Farmácia	10	30	28	68	Aprovado	4º	NÃO	35
405	SINARA CRISTINA AGUIRO DE ARAUJO	22/01/1969	Auxiliar de Farmácia	10	0	2	12	Aprovado	12º	NÃO	46
496	SHEFANIA BARTNIKOVSKI	19/02/1996	Auxiliar de Farmácia	10	30	0	40	Aprovado	9º	NÃO	19
237	TAINARA RIBEIRO RORIGUES	05/12/1994	Auxiliar de Farmácia	10	18	0	28	Aprovado	10º	NÃO	20
355	VILSON JOSÉ DE SOUZA	08/07/1976	Auxiliar de Farmácia	10	0	60	70	Aprovado	2º	NÃO	38
223	VINICIUS DA SILVA BRITO	17/08/1995	Auxiliar de Farmácia	10	30	0	40	Aprovado	7º	NÃO	19
503	APARECIDA MATIAS DA SILVA	15/04/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	29
382	BLACIA ANDREIA GARICOSE	01/02/1972	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	0	40	Aprovado	11º	NÃO	43
437	BRUNA SILVA BORBA	06/09/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	60	60	Aprovado	8º	NÃO	18
387	CLEIDE BARBOSA BIANCHE	17/07/1971	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	60	70	Aprovado	3º	NÃO	43
498	CRISTIANO CORREA SCHERER		Auxiliar de Serviços Gerais					Eliminado		NÃO	
103	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	12/08/1975	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	0	10	Aprovado	16º	NÃO	39
214	IRENE CALIXTO DE OLIVEIRA	14/02/1967	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	14	14	Aprovado	15º	NÃO	48
417	JOSIANE PEREIRA MARCELINO	19/08/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	0	30	4	34	Aprovado	12º	NÃO	24
145	KAMYLA BERTALIA DUARTE	10/03/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	0	6	0	6	Aprovado	18º	NÃO	25
510	LUZIA RAMOS BENITES PRATES	20/04/1973	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	60	60	Aprovado	6º	NÃO	41
139	MARCELA SOUZA DE MORAES	16/09/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	0	10	Aprovado	17º	NÃO	31
291	MARIA DE LOURDES LIMA	15/04/1961	Auxiliar de Serviços Gerais	0	18	36	54	Aprovado	9º	NÃO	53
60	MARIA DIONIZIA ALMADA BARROS	22/06/1962	Auxiliar de Serviços Gerais	10	24	60	94	Aprovado	2º	NÃO	52
342	MARIANA DOS SANTOS GUEDES	21/10/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	18
165	MARLI FAGUNDES ALMEIDA	07/05/1965	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	60	100	Aprovado	1º	NÃO	49
474	MICHEL VENANCIO CASTRO DA SILVA	16/01/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	4	44	Aprovado	10º	NÃO	23
406	MICHELLE CHRISTINE DA COSTA SILVA	21/09/1979	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	60	60	Aprovado	7º	NÃO	35
3	PRICILIA SILVA DE OLIVEIRA	07/05/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	14	24	Aprovado	13º	NÃO	31
221	SUELI DA SILVA AQUINO DE MATOS	29/04/1966	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	60	60	Aprovado	5º	NÃO	48
31	TAINARA CRISTINA LACERDA	12/07/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	4	14	Aprovado	14º	NÃO	19
441	THAYS DAYANY BELARMINO RIBEIRO	04/11/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	10	18	40	68	Aprovado	4º	NÃO	27
372	ALEXANDRA PEREIRA DASILVA	18/02/1982	Copeiro	10	0	60	70	Aprovado	5º	NÃO	33
64	ARLETE DE FREITAS ALVES	16/07/1958	Copeiro	10	0	0	10	Aprovado	16º	NÃO	56
140	AURICLEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	11/07/1981	Copeiro	10	0	0	10	Aprovado	18º	NÃO	33
374	CRYSTIANE MORENO RODRIGUES	09/03/1979	Copeiro	10	0	0	10	Aprovado	17º	NÃO	35
83	DIANA DOS SANTOS MENEZES	05/06/1995	Copeiro	0	0	14	14	Aprovado	15º	NÃO	19
274	FERNANDA MENDONÇA FERREIRA	20/03/1996	Copeiro	10	0	0	10	Aprovado	20º	NÃO	18
164	GENIR PEREIRA DA SILVA	26/05/1957	Copeiro	10	0	70	80	Aprovado	2º	NÃO	57
481	HONORIA MARTINEZ MARTINEZ	12/06/1962	Copeiro	0	0	28	28	Aprovado	13º	NÃO	52
62	JOSEFA DA SILVA FERREIRA	18/05/1966	Copeiro	0	0	46	46	Aprovado	10º	NÃO	48
105	KELLY NOGUEIRA DO AMARAL	20/11/1985	Copeiro	0	18	0	18	Aprovado	14º	NÃO	29
49	LUCIANE PEREIRA MARQUES	26/12/1982	Copeiro	10	30	60	100	Aprovado	1º	NÃO	32
14	LUZINETE ÁVILA DA COSTA RODRIGUES	10/07/1965	Copeiro	0	0	32	32	Aprovado	12º	NÃO	49
424	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	28/10/1974	Copeiro	10	0	60	70	Aprovado	3º	NÃO	40
74	MARIA DO CARMO PRISCILA LIRA DE SOUSA	28/08/1986	Copeiro	10	30	12	52	Aprovado	8º	NÃO	28
292	RAQUEL COSTA LIMA	12/11/1985	Copeiro	10	0	42	52	Aprovado	9º	NÃO	29
171	REGINA ALVES	30/05/1979	Copeiro	10	0	60	70	Aprovado	4º	NÃO	35
313	SIRLEIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	13/01/1980	Copeiro	10	30	0	40	Aprovado	11º	NÃO	35
420	THAIS CAROLINA MEDINA ROCHA	20/11/1993	Copeiro	10	0	0	10	Aprovado	19º	NÃO	21
325	VERA LUCIA BARROS DOS SANTOS	08/12/1964	Copeiro	10	0	50	60	Aprovado	6º	NÃO	50
490	VIVIANE SALES DA SILVA SOARES	16/02/1989	Copeiro	10	0	50	60	Aprovado	7º	NÃO	26
180	ADRIANA SPOSSO PRADO	17/06/1977	Técnico de Enfermagem	4	30	60	94	Aprovado	2º	NÃO	37
179	ALDENIR MARIA DA SILVA CEGATO	08/07/1969	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	45
314	ANDRÉ LUIS CARNEIRO BARBOSA	14/05/1988	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	28º	NÃO	26
19	ANDRÉIA PIRES DIAS CLARO	08/03/1979	Técnico de Enfermagem	0	30	38	68	Aprovado	17º	NÃO	35
266	APARECIDA PAES da costa silva	01/10/1969	Técnico de Enfermagem	0	30	56	86	Aprovado	12º	NÃO	45
315	CAIO CESAR BARICHELO	10/12/1990	Técnico de Enfermagem	0	6	2	8	Aprovado	54º	NÃO	24
30	CARLOS ALBERTO XIXA DE SANTANA	16/02/1974	Técnico de Enfermagem	0	30	0	30	Aprovado	47º	NÃO	41
277	CIBELI MARTINS DE PAULA	15/08/1985	Técnico de Enfermagem	0	0	24	24	Aprovado	50º	NÃO	29
297	CINTIA MILAN DOS ANJOS	16/04/1988	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	27º	NÃO	26
70	DEBORA PEREIRA RUIZ	20/12/1982	Técnico de Enfermagem	0	24	8	32	Aprovado	42º	NÃO	32

EDITAIS

398	EDNA CLARO	18/04/1973	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	41
66	ELCIE ROJAS MARTINELLI	01/12/1979	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	35
29	ELIANA MELGARJO DE OLIVEIRA	19/10/1977	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	5º	NÃO	37
9	ELIANE CORREIA DA SILVA AMARO	10/08/1977	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	4º	NÃO	37
11	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	12/03/1975	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	23º	NÃO	39
75	ELIAS DOS SANTOS RIBEIRO	19/12/1979	Técnico de Enfermagem	0	30	38	68	Aprovado	18º	NÃO	35
112	ENISIA ORTIZ GARCIA	19/10/1970	Técnico de Enfermagem	0	12	0	12	Aprovado	52º	NÃO	44
423	FABIO LESTER ALVES COLMAN	23/01/1980	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	7º	NÃO	35
273	GILDEILDES AMORIM DE OLIVEIRA	20/09/1977	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	37
45	GUILHERME DE SOUZA SIQUEIRA	02/06/1964	Técnico de Enfermagem	0	12	60	72	Aprovado	15º	NÃO	50
322	IDELUR DE FATIMA CHARAVA	16/08/1985	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	26º	NÃO	29
53	IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	14/07/1967	Técnico de Enfermagem	0	30	0	30	Aprovado	43º	NÃO	47
286	IRMA KEMPARSKI DE SOUZA	09/07/1957	Técnico de Enfermagem	0	24	60	84	Aprovado	13º	NÃO	57
248	JÃO DE JESUS OLIVEIRA	28/08/1973	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	22º	NÃO	41
462	JOICE MICHELI BENITES	23/03/1982	Técnico de Enfermagem	10	30	60	100	Aprovado	1º	NÃO	32
219	JOILSO FABIANO DE OLIVEIRA	24/01/1988	Técnico de Enfermagem	0	0	40	40	Aprovado	36º	NÃO	27
192	KATIA BUQUI DE MELLO	22/01/1988	Técnico de Enfermagem	0	0	54	54	Aprovado	32º	NÃO	27
409	KENIDY PALACIO DOS SANTOS	08/04/1983	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	33
170	LINDOMAR FREITAS	01/12/1984	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	11º	NÃO	30
329	LIVIA PEREIRA AZEVEDO LOPES	10/02/1980	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	8º	NÃO	35
312	LUCICLEIDE SANCHES RODRIGUES	26/11/1972	Técnico de Enfermagem	4	30	22	56	Aprovado	30º	NÃO	42
394	LUCIMARA OLIVEIRA ARAUJO	26/09/1975	Técnico de Enfermagem	0	0	58	58	Aprovado	29º	NÃO	39
385	MARCIA APARECIDA DA SILVA KERMAUNAR	30/05/1976	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	38
4	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS	02/01/1974	Técnico de Enfermagem	0	30	0	30	Aprovado	46º	NÃO	41
8	MARGARIDA BELARMINO DA SILVA	17/10/1969	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	19º	NÃO	45
183	MARIA DO CARMO VIEIRA DE MORAES	27/11/1976	Técnico de Enfermagem	0	0	48	48	Aprovado	34º	NÃO	38
283	MARILUCIA BARBOSA DA SILVA	11/02/1964	Técnico de Enfermagem	0	0	46	46	Aprovado	35º	NÃO	51
370	MARTA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	04/07/1971	Técnico de Enfermagem	0	12	18	30	Aprovado	44º	NÃO	43
247	MARTA LUIZA DA CRUZ	14/08/1972	Técnico de Enfermagem	10	30	0	40	Aprovado	37º	NÃO	42
506	MAURO GONZALES DA SILVA	20/03/1985	Técnico de Enfermagem	0	18	14	32	Aprovado	41º	NÃO	29
172	NELSIVÂNIA GOMES DE ARAÚJO	24/04/1981	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	10º	NÃO	33
264	NILTON DE SOUZA COELHO	27/04/1971	Técnico de Enfermagem	0	18	60	78	Aprovado	14º	NÃO	43
306	OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE	17/11/1984	Técnico de Enfermagem	0	30	4	34	Aprovado	40º	NÃO	30
430	PEDRINA DOS SANTOS BRANDAO ALMEIDA	22/09/1974	Técnico de Enfermagem	0	0	56	56	Aprovado	31º	NÃO	40
122	QUITERIA DE DEUS DE SOUZA	06/07/1980	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	9º	NÃO	34
285	ROBERTA PESSOA DE MEDEIROS SILVA	21/11/1972	Técnico de Enfermagem	0	30	0	30	Aprovado	45º	NÃO	42
162	ROSEMARIA DE FATIMA DE LIMA	04/03/1969	Técnico de Enfermagem	0	12	60	72	Aprovado	16º	NÃO	45
447	ROSINHA FERREIRA DOS SANTOS	24/09/1972	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	21º	NÃO	42
298	ROZA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/06/1968	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	3º	NÃO	46
5	SANDRA CRUZ BORGES DE BRITO	14/04/1971	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	20º	NÃO	43
414	SANDRAPIRES DE OLIVEIRA	29/11/1961	Técnico de Enfermagem	0	0	36	36	Aprovado	38º	NÃO	53
207	SERGIO SILVA SANTOS	06/09/1968	Técnico de Enfermagem	4	12	0	16	Aprovado	51º	NÃO	46
436	SIMONY APARECIDA CARVALHO	09/07/1981	Técnico de Enfermagem	4	6	0	10	Aprovado	53º	NÃO	33
442	SONIA MARIA BENICIA DE OLIVEIRA	03/06/1961	Técnico de Enfermagem	0	12	16	28	Aprovado	48º	NÃO	53
12	SUELY MELLO DA SILVA	15/01/1970	Técnico de Enfermagem	0	12	16	28	Aprovado	49º	NÃO	45
256	TATIANA RUBIA PALIANO	28/05/1981	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	25º	NÃO	33
435	TATIANE RUMÃO DE OLIVEIRA	12/04/1977	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	24º	NÃO	37
366	URSULINA PINTO GOMES	05/04/1978	Técnico de Enfermagem	0	30	24	54	Aprovado	33º	NÃO	36
349	VALDINEIA SORSRIHA	30/03/1976	Técnico de Enfermagem	0	0	6	6	Aprovado	55º	NÃO	38
16	WAGNER MACHADO DE OLIVEIRA	26/07/1979	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	6º	NÃO	35
72	WALTER BRUNO SOUZA	10/02/1991	Técnico de Enfermagem	0	0	36	36	Aprovado	39º	NÃO	24
500	MILTON MADALENA DA SILVA	15/01/1971	Técnico em Imobilização Ortopédica	0	30	60	90	Aprovado	1º	NÃO	44
175	AUREO REINOZO AQUINO	13/04/1982	Técnico em Informática	0	12	0	12	Aprovado	9º	NÃO	32
320	CASSIO RODOLFO DA SILVA MOTA	11/01/1991	Técnico em Informática	10	30	0	40	Aprovado	5º	NÃO	24
511	CLAUDIO SOUSA JESUS		Técnico em Informática					Eliminado		NÃO	
386	CLEBER MASSATO TODA	04/03/1977	Técnico em Informática	10	12	0	22	Aprovado	7º	NÃO	37
113	ISAQUE DE ASSIS ANDRADE	29/08/1992	Técnico em Informática	0	0	20	20	Aprovado	8º	NÃO	27
408	KEILEN LETICIA FERREIRA CAMARA	13/02/1988	Técnico em Informática	0	30	46	76	Aprovado	3º	NÃO	22
228	MARCIO MIKIO SAKATA	30/03/1980	Técnico em Informática	4	30	0	34	Aprovado	6º	NÃO	34
464	PABLO DE ALMEIDA MONACO	16/04/1988	Técnico em Informática	0	30	18	48	Aprovado	4º	NÃO	26
304	RAVILYS ALVES DE BARROS	14/04/1984	Técnico em Informática	4	30	60	94	Aprovado	2º	NÃO	30
451	WAGNER LIMA CHIMENEZ	05/08/1988	Técnico em Informática	10	30	60	100	Aprovado	1º	NÃO	26
95	ADENIR MARQUES ALVES	08/01/1979	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	5º	NÃO	36
529	ALBERTO RODRIGUES	16/07/1976	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	4º	NÃO	38
443	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	18/06/1981	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	6º	NÃO	33
303	ELAINE CRISTINA MAIDANA PORTILHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/09/1977	Vigia	0	18	22	40	Aprovado	14º	NÃO	37
340	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	08/11/1983	Vigia	4	18	60	82	Aprovado	9º	NÃO	31
353	JÉSSICA SOUZA GONÇALVES	10/01/1991	Vigia	0	24	0	24	Aprovado	17º	NÃO	24
336	JOHNISTON HENRIQUE SILVA CARDOSO	06/12/1979	Vigia	0	0	60	60	Aprovado	12º	NÃO	35
463	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	14/02/1978	Vigia	4	30	60	94	Aprovado	1º	NÃO	37
242	JOSÉ CARLOS ÁVILA PEREIRA	08/11/1981	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	7º	NÃO	33
142	JOSÉ MARCIO DE SOUZA MORAES	07/07/1978	Vigia	0	0	60	60	Aprovado	11º	NÃO	36
33	JULIO CÉSAR DIAS DA COSTA		Vigia					Eliminado		NÃO	
200	LILIAN DE LIMA ACOSTA	28/08/1982	Vigia	0	30	0	30	Aprovado	16º	NÃO	32

EDITAIS

50	LUÍZ ANTONIO DA SILVA	20/02/1973	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	3º	NÃO	42
341	MAURO SILVA DE ALENCASTRO	27/06/1982	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	8º	NÃO	32
246	NEUZIRA DA SILVA RAMOS		Vigia					Eliminado		NÃO	
198	RODRIGO CORRÊA RICARDO	07/08/1979	Vigia	0	0	0	0	Reprovado	19º	NÃO	35
402	ROGELIO DE OLIVEIRA	30/07/1983	Vigia	0	30	50	80	Aprovado	10º	NÃO	31
184	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS LASSEN	03/01/1971	Vigia	4	30	0	34	Aprovado	15º	NÃO	44
86	TATIANE APARECIDA VARGAS DE ALMEIDA	17/02/1986	Vigia	0	0	0	0	Reprovado	18º	NÃO	29
450	VALDELUCIA DA SILVA GHIRALDELLI	19/09/1965	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	2º	NÃO	49
253	VANESSA ROCHA DA SILVA	06/02/1988	Vigia	0	30	20	50	Aprovado	13º	NÃO	27

Dourados/MS, 03 de Março de 2015

FABIO JOSÉ JUDACEWSKI

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Público - Edital 11/FUNSAUD

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a SUSPENSÃO "sine die" do julgamento do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 430/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO QUE ABRANGEM O GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS". Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 14 de fevereiro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 07/2015 que objetiva a contratação com ENDOGASTRO S/S - EPP, CNPJ 03.341.993/0001-53, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Publique-se.

Dourados-MS, em 24 de fevereiro de 2015.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/01/2015 e previsão de vencimento para 27/01/2016. Havendo também um acréscimo de valor, alterando assim o valor total do montante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 26 de Janeiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 001.6/2014**PARTES:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA

Responsável Legal: Alcena Maria Dias
CPF: 831.200.681-87

CONVENIENTE: Claudio Barbosa - EPP
CNPJ Nº: 04.560.022/0001-67

OBJETO: encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste acordo, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

Dourados-MS, 02 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/E.P**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Etalívio Penzo
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande Dourados - Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD - Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.677,69

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/E.P**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Etalívio Penzo
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD - Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.205,00

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/E.P**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Etalívio Penzo
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD - Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.231,70

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/E.P**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Etalívio Penzo
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD - Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.753,92

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/F.A**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande Dourados - Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD - Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.983,45

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/FA**

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.694,30
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/FA

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.835,82
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/FA

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.149,63
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/F.M

PARTES:
Escola Municipal Fazenda Miya
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.452,83
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/F.M

PARTES:
Escola Municipal Fazenda Miya
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.017,40
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/F.M

PARTES:
Escola Municipal Fazenda Miya
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.761,38
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/F.M

PARTES:
Escola Municipal Fazenda Miya
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.238,10
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/G.F

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Geny Ferreira Milan
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.125,76
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/G.F

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Geny Ferreira Milan
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.205,00
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/G.F

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Geny Ferreira Milan
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.819,01
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/GF

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Geny Ferreira Milan
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.918,84
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/G.N

PARTES:
Escola Municipal Geraldino Neves Correa
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.885,14
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/G.N**

PARTES:
Escola Municipal Geraldino Neves Correa
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.077,40
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/G.N

PARTES:
Escola Municipal Geraldino Neves Correa
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.325,82
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/G.N

PARTES:
Escola Municipal Geraldino Neves Correa
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.458,24
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/H.E

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Helena Efigênia Pereira
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.002,85
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/H.E

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Helena Efigênia Pereira
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.465,40
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/H.E

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Helena Efigênia Pereira
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.649,89
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/H.E

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Helena Efigênia Pereira
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.553,30
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/I.B

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.091,60
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/I.B

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.976,10
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/I.B

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.913,57
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/I.B

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.878,73
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/I.L

PARTES:
Escola Municipal Iria Lúcia Wilhelm Konzen
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93
e Lei Federal nº 11.947/09
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.158,84
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/LL****PARTES:**

Escola Municipal Iria Lúcia Wilhelm Konzen
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93

e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$7.081,90

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93

e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.995,70

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM/PI**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Professora Irary Batista de Matos
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93

e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.976,10

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/PI**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Professora Irary Batista de Matos
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93

e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.588,15

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM/LL**PARTES:**

Escola Municipal Iria Lúcia Wilhelm Konzen
Cláudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93

e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.691,39

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/LL**PARTES:**

Escola Municipal Iria Lúcia Wilhelm Konzen
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93

e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.819,27

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM/PI**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Professora Irary Batista de Matos
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93

e Lei Federal nº 11.947/09

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.880,06

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/PI**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal Professora Irary Batista de Matos
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000086961001	ANA MARCIA NARCISO LIMA FERRO	202/2015				15	16/02/2015	02/03/2015
000114760315001	ANTONIO POLIDO JUNIOR	203/2015	60	14/02/2015	14/04/2015			
000114760419-2	ELISANGELA CAVALCANTE DE ALMEIDA FRANQUINI	204/2015	05	22/02/2015	26/02/2015			
000000079551001	FATIMA SOELY LOPES DA SILVA	205/2015				60	27/01/2015	27/03/2015
000114765725001	FERNANDA VERISSIMO DA SILVA RODRIGUES	206/2015				30	10/02/2015	11/03/2015
000114761049001	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA	207/2015	20	27/02/2015	18/03/2015			
000114764283001	SUELENE MARIA DE MENEZES BANHETI MORAIS	208/2015	15	27/02/2015	13/03/2015			
000114761046002	SUELI DINIZ MAGALHAES	209/2015	30	17/02/2015	18/03/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 049, de 04 de fevereiro de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear CREGINALDO LEITE ARCANGELO no cargo de Assessor de Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Longhi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 056, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar WELLINGTON PAEL LOPES do cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados (Gabinete Vereadora Délia Godoy Razuk), a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 057, de 23 de fevereiro de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar VILMA FLORÊNCIO DA SILVA SOUZA do cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados (Gabinete Vereadora Délia Godoy Razuk), a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 058, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 02 de março de 2015, aos seguintes servidores:

Servidores	Período Aquisitivo	Lotação
Doracy Moraes dos Santos	07/02/2014-06/02/2015	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Samuel Pinto Simões	07/02/2014-06/02/2015	Gab. Ver. Sergio Nogueira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 059, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor DUMAS TORRACA MICHELS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 060, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora HEBE DE OLIVEIRA BARRIOS, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 061, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora CRISTYANE SOARES DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 062, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora SIMONE APARECIDA DE FREITAS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 063, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor WAGNER JÚNIOR ALVES ALENCAR, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 064, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora ROSANGELA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 065, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 02 de março de 2015, aos seguintes servidores:

Servidores	Período Aquisitivo	Lotação
José Gomes de Oliveira	01/02/2014-31/01/2015	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Robson Almeida Franco	01/02/2014-31/01/2015	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Sabrina Silva Nogueira	01/02/2014-31/01/2015	Gab. Ver. Juarez de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 066, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, ainda a publicação incorreta desta portaria que circulou no Diário Oficial do Município do dia 05/02/2015, corrigindo-a, resolve:

Art. 1º - Nomear DANIELE MARQUES DA SILVA no cargo de Encarregado de Comissões (DAS-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 067, de 23 de fevereiro de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear EVERTON ROMERO BAPTISTA no cargo de Assessor Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete Vereador Pedro Alves de Lima, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 068, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora CLÁUDIA FRAGA FERAZ DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 14/01/2015, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 069, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor ANTONIO CARLOS RUIZ, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2015, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 070, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor VAGNER VILANOVA DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 071, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora LETÍCIA MARTINELLI BARBOSA DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 072, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor NATAL GABRIEL ORTEGA, referente ao período aquisitivo de 11/02/2014 a 10/02/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 075, de 24 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor RAFAEL ALVES SOARES DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 25/02/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 076, de 24 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Ratificar concessão de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal) a seguinte servidora:

Servidora	Dias concedidos	Período
NADIASATER GEBARA	15 (quinze) dias	10/02/2015 a 24/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ANTONIO CUSTODIO DE SOUZA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – "LS", para atividade de Complexo Turístico e de Lazer e Pesque Pague; com área de 31.910,80 m2, localizada na Chácara Três Lagoas– Porto Cambira, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INFOSAE TECNOLOGIA LTOA - ME, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, localizada na Rua Doutor Nelson de Araujo, Nº 199 - Bairro Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS - PREVID**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:****EXTRATO DO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 001/2014/PREVID**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOURADOS – PREVID, realiza por Apostila o reajuste dos valores mensais das bolsas dos estagiários, previstos na Cláusula 5ª, parágrafo segundo do Convênio nº. 001/2014/Previd, celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, oriundo do processo nº 008/2014, Inexigibilidade de Licitação nº.

001/2014:

Valor Mensal da Bolsa para Estagiários, com reajuste de 6,40% (seis, quarenta por cento), com base no Índice Oficial IPCA acumulado nos meses Fev/2014 a Jan/2015, deliberado: Reunião do Conselho Curador realizada em 05.02.2015, D.O nº 3.907 de 09/02/2015

• Ensino Médio – valor da Bolsa será de R\$ 557,54 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

• Ensino superior – valor da Bolsa será de R\$ 835,24 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93.